

**MENSAGEM Nº 017/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Srs. (as) Vereadores (as),**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa, o projeto de lei apenso, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA ONDE SERÁ INSTALADA A BRINQUEDOPRAÇA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE, DE “MISSIONÁRIA PAULA HOUBEN”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A homenagem em liça trata-se dos relevantes trabalhos nesta Urbe, prestados pela Missionária Paula Houben, nascida na Bélgica, em 21 de janeiro de 1936.

Referida homenageada iniciou os trabalhos no Município com gestantes, promovendo a vacinação nas comunidades e no Centro desta Cidade. Foi fundadora da Pastoral da Criança, oportunidade em que promoveu a educação popular em saúde a domicílio.

Demais disso, deu nascedouro a hortas para alimentação de diversas famílias vulneráveis, além de que tinha a contumaz rotina de preparar lambedor para crianças enfermas. Uma grande e obstinada missionária a serviço dos mais necessitados, construiu sete centros comunitários na Localidade Japão.

Falecida em 13 de dezembro de 2016, deixou um legado de caridade e servir à população carente desta Urbe, realizando os trabalhos com amor e dedicação.

Diante de todo o exposto, espera-se a apreciação e aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, por parte dos senhores vereadores.

Atenciosamente,

ANTONIO SOARES  
SARAIVA  
JUNIOR:61491373334

Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR:61491373334  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=00182099000190, ou=presencial, cn=ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR:61491373334  
Dados: 2024.05.28 10:37:02 -03'00'

**Antonio Soares Saraiva Júnior**

**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº 017, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA ONDE SERÁ INSTALADA A BRINQUEDOPRAÇA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE, DE “MISSIONÁRIA PAULA HOUBEN”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56 e art. 62, ambos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Missionária Paula Houben”, a praça pública na qual será instalada a brinquedopraça, localizada na sede desta Municipalidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, 27 DE MAIO DE 2024.**

**ANTONIO  
SOARES SARAIVA  
JUNIOR:6149137  
3334**

Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR:61491373334  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=00182099000190, ou=presencial, cn=ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR:61491373334  
Dados: 2024.05.28 10:36:37 -03'00'

**Antonio Soares Saraiva Junior**

**Prefeito Municipal**